



Gerência de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Rua Marechal Castelo Branco, S/n - Centro · Schroeder/SC · CEP 89275000
Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 4733746536



Dados do Requerimento 132415

Empreendedor

Nome: GREEN VALLEY INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 68021639000197

Endereço Rua Presidente Epitácio Pessoa Sala 301, box 796, 933 - Centro · **CEP:** 89251100

Município: JARAGUÁ DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

GREEN VALLEY INCORPORADORA LTDA - 68021639000197

Endereço: RUA OSWALDO STEILEIN, 512 - CENTRO · **CEP:** 89384216

Município: SCHROEDER

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 691927.938, Y 7076701.07

Inscrição Imobiliária: 41.084

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 4.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 18/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 076.088.579-60

Nome: LINCON NICOCELLI

Formação Profissional: ARQUITETO E URBANISTA

Número de Registro no Conselho Profissional: CAU-SC A261163-5

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: SI17182798I00CT001

Data de Emissão da ART: 17/08/2026

Data de Validade da ART: 29/12/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.